



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 155, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a segunda reunião Ordinária, referente ao mês de outubro, do Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às nove horas, na sala de reuniões da Sede da empresa, situada na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo, CEP nº 05581-001, transmitida por videoconferência. Presidida pelo Senhor **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA**, com a participação dos seguintes membros: o Senhor **NEY FURTADO DE FARIA**; e o Senhor **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA** (presencial). Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do Dia: o Senhor **MAURÍCIO MORAES CREMONESI**, Consultor Jurídico; e a Senhora **GILMARA SANTOS BRITO**, designada para atuar como Secretária. A reunião iniciou com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1 – Consultoria Jurídica: a) Atualizar e discutir as informações sobre eventuais contingências trabalhistas e cíveis.** O Consultor Jurídico apresentou o panorama atual da evolução do Passivo Judicial da Empresa. Destacou as modificações mais significativas ocorridas nos últimos meses, com base na classificação de riscos: remoto, possível e provável. **Item 2 – Treinamento: Deveres e Responsabilidades dos Administradores.** O Consultor Jurídico conduziu o treinamento sobre os Deveres e Responsabilidades dos Administradores. Durante a apresentação, destacou que a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), em seu art. 17, § 4º, determina que os administradores eleitos devem participar, no momento da posse e anualmente, de treinamentos específicos. Esses treinamentos abrangem temas como legislação societária e mercado de capitais, divulgação de informações, controles internos, código de conduta e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), além de outros assuntos relevantes às atividades da empresa pública ou sociedade de economia mista. Adicionalmente, o Consultor abordou a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), destacando os deveres legais dos administradores no contexto da governança corporativa. **Item 3 – COAUD: a) Atualização do Caderno de Pendências.** O Comitê revisou o Caderno de Pendências, não identificou alterações no status dos itens pendentes. Em relação à pendência nº 142, na qual o Coordenador de Integridade sugeriu a revisão do Canal de Denúncias para facilitar a manifestação dos Empregados, o Comitê solicitou que a Secretaria de Órgãos Colegiados encaminhe uma consulta à Ouvidoria para esclarecimentos. **b) Recomendações do Comitê.** Não houve. **c) Examinar os assuntos mais relevantes contidos nas atas das reuniões dos órgãos colegiados da AMAZUL e discutir os assuntos da pauta da próxima reunião mensal do CONSAD.** Não houve assuntos relevantes para discussão. **Item 4 – Encerramento.** Antes de encerrar a reunião, o Comitê definiu a data de 6NOV2024, para a próxima reunião ordinária, às nove horas, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e

Continuação da ATA nº 155, de 23 de outubro de 2024, do COAUD.

=====

achada conforme, deverá ser assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros de Administração, para avaliação quanto a sua divulgação, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da Empresa. Esta ata será publicada no seguinte link: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.

Documento assinado digitalmente
 **ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA**
Data: 09/11/2024 18:48:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÁTILA MÁRCIO DA SILVEIRA LIMA
Presidente

Assinado de forma digital
por NEY FURTADO DE
FARIA: [REDACTED]
Dados: 2024.11.06 08:40:09
-03'00'

NEY FURTADO DE FARIA
Membro

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA**
Data: 05/11/2024 16:27:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO CARLOS RIBEIRO JAQUEIRA
Membro

Documento assinado digitalmente
 **GILMARA SANTOS BRITO**
Data: 05/11/2024 10:35:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILMARA SANTOS BRITO
Secretária